



**TABELIONATO
DE
NOTAS
®ISTRO DE IMÓVEIS
VALMIR SIEBRA VILAR
----*Sebastiana Salviano Vilar*----
Tabeliã e Registradora de Imóveis**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
MARIA DARC SALVIANO VILAR, REGISTRADORA E NOTARIA SUBSTITUTA DE
IMÓVEIS, DESTA COMARCA DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO.**

FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, data 05.06.2026 nesta Serventia o requerimento pela qual VALTER DE ARAÚJO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido em 11.02.1974, natural de Porto Franco-MA, portador da CI.RG/CPF nº 744.331.993-20-SSP/MA, residente e domiciliado na Rodovia Br 010, nº 1406, Centro, CEP 65975-000, Estreito-MA, solicito-me, reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, conforme Memorial Descritivo: Um terreno, Lote urbano, situado à Rodovia BR-010, com a área de 438,51 m² (quatrocentos e trinta e oito metros e cinquenta e um centímetros quadrados), confrontando pela frente com a BR-010, medindo 14,10 metros; pelo fundo com Valter de Araújo Santos, medindo 14,10 metros; pelo lado direito com Celina Martins de Araújo, medindo 31,10 metros e à esquerda com Graúna Motos e Motores LTDA., medindo 31,10 metros. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido apresentado impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**, Com o competente registro conforme determina a Lei. Eu, Maria Darc Salviano Vilar, Tabeliã de Notas substituta, subscrevi.

Estreito-MA, 05 de Junho de 2026

Maria Darc Salviano Vilar
Tabeliã de Notas Substituta

Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT031237V4TV0H4ORANWYM45, 05/06/2026 09:37:53, Ato: 16.1, Parte(s): VALTER DE ARAUJO SANTOS, Total R\$ 43,37 Emol R\$ 38,72 FERC R\$ 1,16 FADEP R\$ 1,55 FEMP R\$ 1,55 FERRFIS R\$ 0,39 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário – TJMA. Selo: INTIMA031237NKBC92VBLY26SK10, 05/06/2026 09:38:59, Ato: 16.23, Parte(s): VALTER DE ARAUJO SANTOS, Total R\$ 53,58 Emol R\$ 47,84 FERC R\$ 1,44 FADEP R\$ 1,91 FEMP R\$ 1,91 FERRFIS R\$ 0,48 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>